# XIII Encontro Nacional de Economia Política Celso Furtado: diálogos desenvolvimentistas

Realizado nos dias 20 e 23 de maio de 2008 na cidade de João Pessoa (PB)

#### Área – Economia Industrial e de Serviços

# O setor de serviços na nova metodologia das Contas Nacionais: Uma análise à luz da teoria marxiana

#### Nelson Rosas Ribeiro

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Bacharel em Economia pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutorando em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa (UTL), Coordenador do Progeb – Projeto Globalização e Crise na Economia Brasileira (DE/UFPB).

#### Águida Cristina Santos Almeida

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Bacharel em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB);

Mestra em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), área de concentração – Economia do Trabalho;

Pesquisadora do Progeb - Projeto Globalização e Crise na Economia Brasileira (DE/UFPB).

Professora do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP

# O setor de serviços na nova metodologia das Contas Nacionais: Uma análise à luz da teoria marxiana

# **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo investigar o impacto da nova metodologia das Contas Nacionais sobre o setor de serviços. São analisados os cálculos publicados pelo IBGE, discutem-se as metodologias utilizadas e a teoria econômica que lhes serve de base. Comparam-se os resultados obtidos com a antiga e a nova metodologia propondo um novo método de agregação dos setores usando como critério a participação das atividades econômicas na geração da riqueza e do valor. Comparam-se os dados obtidos com as metodologias do IBGE, antiga e nova, e ensaia-se agregar os dados com base em novos critérios definidos a partir da teoria de Marx. Conclui-se que, com a nova metodologia do IBGE, o setor de serviços teve sua participação na geração do valor adicionado aumentada, chegando próximo de 65%. A explicação para isto é a modificação na base de dados que permitiu a inclusão de uma série de atividades e empresas de menor porte, classificadas no setor de serviços, que não faziam parte dos censos de 1985, de modo que a atualização dos dados ampliou ainda mais aquela participação. Apenas uma desagregação pormenorizada do setor de serviços permitiria identificar todas as atividades industriais que erroneamente são aí incluídas.

**Palavras-chave**: Teoria Econômica Marxiana, Contas Nacionais, Capital Produtivo, Serviços, Geração de valor.

#### **ABSTRACT**

The objective of this paper is to investigate the impact of the new methodology of the National Accounts, on the services sector. The IBGE estimative and methodologies are critically analysed, as the economic theory that serves to it. The results gotten with old and new methodology are compared and using as a new criteria, the effective participation of the economic activities in the generation of the value and wealth, new data are calculated. For in such a way, it was necessary, to define, on the basis of the Marxian theory, which are the productive and unproductive activities, in the modern society. One concludes that with the new methodology of IBGE the service sector has his participation on the generation of aggregated value augmented till near 65%. The reason for that is the changing of the data base that permitted the inclusion of many low activities and business classified in the service sector and not considered in the 1985 census. The imprecision of the scientific base of the official classification falsifies the reality leading to a wrong idea of that all the activities are indiscriminately producing of wealth. Only a detailed desegregation of the service sector should allow identify alls the industrials activities wrongly there included.

**Key word**-: Marxian Economic Theory, National Accounts, Productive Capital, Services, Value Generation.

# Introdução

Recentemente o IBGE divulgou a nova série do Sistema de Contas Nacionais-SCN tendo como referência inicial o ano de 2000. Foi informado, em todos os meios de comunicação, que os novos cálculos foram resultado de modificações metodológicas e incorporaram uma nova base de dados (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2006, p.1).

No tocante à mudança de base de dados, a nova série passou a incluir:

- De forma integral as pesquisas anuais do IBGE: Pesquisa Anual da Indústria PIA,
   Pesquisa Anual da Construção Civil PAIC, Pesquisa Anual de Serviços PAS e Pesquisa Anual do Comércio PAC;
- As informações anuais da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica;
  - Os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares POF de 2003;
  - O Censo Agropecuário de 1996.

No que diz respeito às alterações metodológicas merece destaque:

- A atualização de conceitos e definições introduzindo as últimas recomendações das Nações Unidas e de outros organismos internacionais;
- A adoção da nova Classificação de Atividades Econômicas e produtos, denominada de CNAE, passando a contar com um maior número de atividades mensuradas (de 43 para 55) e de produtos (de 88 para 110);
- A mudança metodológica no cálculo do valor de produção das atividades financeiras e da administração pública.

Segundo a antiga metodologia as atividades econômicas eram tratadas uniformemente do ponto de vista da capacidade de geração de valor adicionado e de acordo com a referida classificação o setor de serviços era o responsável pela geração da maior parcela deste. Com a nova metodologia o IBGE divulgou que o setor de serviços se tornou ainda mais importante na geração do valor adicionado.

Tomando como base da análise a corrente econômica que admite que qualquer atividade que produza lucro é produtiva, não haveria o que contestar, nem na antiga e nem tão pouco na nova metodologia. A teoria dos fatores de produção, por exemplo, com base nas aparências, estabelece que cada um dos fatores gera a sua própria remuneração. Assim, do mesmo jeito que o trabalho gera o salário, o capital gera o lucro e os recursos naturais, a renda, por extensão o capital de empréstimo geraria o juro, as ações gerariam os dividendos, e qualquer atividade econômica (os seguros, por exemplo) geraria seu próprio rendimento, tudo na mais completa ordem natural.

Porém, se a análise pretender ir além das aparências e a teoria marxiana for utilizada, a discussão sobre o caráter produtivo ou improdutivo das atividades obrigatoriamente deverá ser feita, pois apenas as atividades produtivas seriam as geradoras da riqueza e as improdutivas apropriar-seiam de parte da mais-valia por elas gerada.

De fato, há duas linhas na teoria econômica que têm posições opostas sobre o problema:

a) a marxista, segundo a qual algumas atividades, incluindo grande parte das terciárias, são improdutivas, não pertencendo ao fundo potencialmente disponível para propósitos de desenvolvimento econômico; o trabalho improdutivo é mantido por parte do excedente econômico da sociedade, não se relacionando ao processo de produção indispensável;

b) a keynesiana, segundo a qual qualquer atividade que faz jus a uma recompensa monetária é considerada útil e produtiva por definição. (Kon, 1992, p. 13),

São cada vez mais freqüentes as afirmações amplamente difundidas de que o setor de serviços vem se tornando o maior responsável pela criação da riqueza, substituindo a posição antes ocupada pela indústria na formação do PIB, do valor adicionado, na criação de emprego, na mão de obra ocupada, etc. Inúmeros são os casos em que afirmações desse tipo podem ser encontradas, quer seja em obras científicas ou em jornais e revistas de grande circulação. Contudo, por trás desta afirmação está uma teoria econômica, que considera que qualquer atividade econômica é capaz de criar valor adicionado. Porém, a análise do fenômeno à luz da teoria marxiana, a qual considera que nem todas as atividades econômicas constantes no setor de serviços são capazes de gerar valor adicionado, mostra que as afirmações acima mencionadas, já tomadas como verdades absolutas, podem ser teoricamente contestadas e consequentemente as suas implicações e recomendações de políticas daí derivadas.

# 2 As atividades produtivas e improdutivas

A discussão sobre o caráter produtivo ou improdutivo das atividades econômicas é de grande importância na teoria marxiana. Já no livro I de "O Capital" o problema é abordado. Após a descoberta do fenômeno capital (Capítulo IV) e da identificação da mercadoria força de trabalho como a geradora da mais valia, Marx procura demonstrar que o objetivo da produção capitalista é, precisamente a obtenção desta mais valia. Diferentemente dos modos de produção anteriores, no modo de produção capitalista a produção de mercadorias está subordinada à produção de lucro. No capítulo V também do Livro I (p. 220), Marx volta a discutir o assunto reforçando essa diferença e novamente referindo à questão do trabalho produtivo, no capitalismo, como o que produz mais valia:

Na produção de mercadorias, nosso capitalista não é movido por puro amor aos valores-de-uso. Produz valores-de-uso apenas por serem e enquanto forem substrato material, detentores de valor-de-troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor-de-uso que tenha um valor-de-troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias

necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou sem bom dinheiro no mercado. Além de um valor-de-uso, quer produzir mercadoria; além de valor-de-troca, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais-valia).

As referências a essa questão provocaram um intenso debate sobre quais seriam os critérios para se considerar certo tipo de trabalho como produtivo.

No Livro II, no entanto, Marx lança novos elementos que tornam mais precisa a questão. A este nível da exposição da teoria ele não tem mais a preocupação em reafirmar que no capitalismo a produção de produtos está subordinada à produção de lucro, pois isto já está teoricamente demonstrado. Trata-se agora de discutir o problema da produção capitalista ao nível do movimento concreto do capital. Com um menor grau de abstração e, sob a hipótese simplificadora da existência apenas do capital industrial, Marx destaca as formas que ele assume ao mover-se da esfera da circulação para a produção, sucessivamente.

O capital industrial é posto no centro do processo de produção capitalista, pelo fato de ser o único que comporta todas as funções que o capital exerce ao longo do seu ciclo de valorização e reprodução. Estas funções são inerentes às formas que ele assume, nesse movimento, que são: dinheiro, mercadoria e produtiva.

Ao longo do processo de reprodução o capital industrial obrigatoriamente precisa cumprir o seguinte ciclo:

$$D-M$$
 $Mp$ 
 $\dots P \dots M'-D'-M$ 
 $Mp$ 
 $\dots P \dots M''-D'' \dots etc$ 

Assim, para que o capitalista possa ter seu capital valorizado é necessário que empregue uma quantia de dinheiro na aquisição de mercadorias especiais, mais especificamente meios de produção e força-de-trabalho, que combinados de forma apropriada irão resultar numa mercadoria qualitativa e quantitativamente diversa daquelas originalmente utilizadas, com a finalidade de satisfazer o consumo pessoal ou produtivo de outrem. Terminado esse processo o capitalista é obrigado a transformar essa mercadoria M´ em dinheiro novamente, para que o processo de valorização e reprodução do capital possa ser reiniciado, lembrando que esse D´ é formado pelo somatório do D original com a mais-valia criada pelo sobre-trabalho na esfera produtiva.

Com isso, Marx mostra que apesar do capital assumir três formas diferentes, é só a forma produtiva (P) do capital que tem a capacidade de criar valor, as formas D e M são formas características da circulação, e muito embora exerçam papel importante no processo de valorização e de reprodução do capital, estas formas são incapazes de criar valor.

Para que o capital industrial complete um ciclo, inevitavelmente precisa passar pela esfera da circulação, quando o capitalista vai ao mercado comprar as mercadorias de que necessita para

iniciar o processo de produção (D-M) e depois quando retorna ao mercado para vender a mercadoria resultante desse processo, tendo em vista que a mesma não é produzida com a finalidade de consumo pessoal (M-D), e pela esfera da produção (...P...), momento no qual o processo de valorização do capital é efetivamente executado.

Ao passar pela esfera da circulação o capital gera custos para o capitalista, os quais Marx denomina de custos de circulação. De acordo com Marx, esses custos não são todos iguais, ou seja, alguns deles são produtivos e outros improdutivos, e o critério utilizado para definir essa questão vincula-se ao tipo de relação que esses custos possuem com o valor-de-uso, ou seja, aqueles que não interferem em nada no valor-de-uso das mercadorias são improdutivos, como por exemplo, os custos resultantes tão somente para mudar de forma o capital de D em M e de M em D. Por outro lado, aqueles que de alguma maneira intervêm no valor-de-uso das mercadorias, como c tos relacionados com a estocagem, ou o transporte das mercadorias, são geradores de valor, tendo em vista suas funções primordiais de manter o valor-de-uso das mercadorias e de oferecer as condições necessárias para que estas sejam efetivamente consumidas, respectivamente.

Todavia, com o desenvolvimento da divisão social do trabalho, as atividades econômicas que geram esses custos, deixaram de ser efetuadas pelo próprio capitalista industrial, tornando-se atribuição de indivíduos isolados, o que, conseqüentemente, culminou na mistificação de sua subordinação ao capital industrial.

Esse desmembramento levou, por exemplo, ao surgimento do capital comercial e com ele, dos capitalistas que tinham como função exclusiva a conversão do capital em dinheiro e em mercadoria, de maneira que seu ciclo é resumido em  $D-M-D^{\prime}$ , ou seja, um capital que opera apenas na esfera da circulação, limitando-se a comprar e vender mercadorias, efetuando apenas a mudança de forma do capital.

Diretamente, o capital mercantil não cria valor nem mais-valia. Ao concorrer para abreviar o tempo de circulação, pode indiretamente contribuir para aumentar a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. Ao contribuir para ampliar o mercado e ao propiciar a divisão do trabalho entre os capitais, capacitando portanto o capital a operar em escala maior, favorece a produtividade do capital industrial e a respectiva acumulação. Ao encurtar o tempo de circulação, aumenta a proporção da mais-valia com o capital adiantado, portanto, a taxa de lucro. Ao reter na esfera da circulação parte menor de capital na forma de capital-dinheiro, aumenta a parte do capital diretamente aplicada na produção (MARX, 1985, p. 323).

Mas, conforme já esclarecido, as funções inerentes às formas D e M não geram valor, pois isto é uma função exclusiva da forma P, de modo que Marx mostrou que o lucro desse tipo de capitalistas é constituído por uma parcela deduzida do lucro industrial, em virtude da função útil, embora improdutiva, desempenhada por esse grupo de empresários.

É claro que o lucro do capitalista industrial é igual ao excedente do preço de produção da mercadoria sobre o preço de custo, e que, diferindo do lucro industrial, o lucro comercial é igual ao excedente do preço de venda sobre o preço de produção da mercadoria, o qual

para o comerciante é o preço de compra; mas, é evidente que o verdadeiro preço da mercadoria = preço de produção + lucro mercantil (comercial). O capital industrial só obtém lucro que já esteja inserido no valor da mercadoria como mais-valia, e o mesmo se dá com o capital mercantil, pois a totalidade da mais-valia ou do lucro ainda não está realizada no preço da mercadoria realizado pelo capital industrial. O preço de venda do comerciante está acima do preço de compra, não por estar aquele acima e sim por estar este abaixo do valor total (MARX, 1985, p. 330).

Com o desenvolvimento do capitalismo, o próprio capital tornou-se uma mercadoria e esta, em virtude de suas características peculiares, também passou a possuir um preço irracional peculiar, que é o juro. Tal evento, isto é, a transformação do capital em mercadoria, foi responsável pelo nascimento de uma nova modalidade de capital, o capital financeiro, com o ciclo resumido a D – D´.

De forma semelhante ao capital comercial, o capital financeiro também não é capaz de produzir mais-valia e para tal verificação, basta uma análise do seu ciclo. Na verdade, conforme mostrou Marx, o capital financeiro só é capaz de produzir mais-valia quando o dinheiro é emprestado como capital, ou seja, quando um indivíduo o toma emprestado e emprega-o como capital. Para tanto, o conteúdo de  $D-D^{\prime}$ , deve ser:

$$D - D - M - D' - D'$$
.

Mas, mesmo neste caso, o produtor da mais valia é o capitalista prestatário e a participação do prestamista é apenas indireta por fornecer as condições necessárias para tal.

Sendo assim, apesar de ser improdutivo, o capital financeiro se apropria da riqueza gerada, em forma de juro, porque empresta o dinheiro para ser empregado como capital.

É esse valor-de-uso do dinheiro como capital – a propriedade de produzir o lucro médio – que o capitalista financeiro aliena ao capitalista industrial pelo prazo em que põe à disposição dele o capital emprestado (MARX, 1985, p. 406).

Com o passar do tempo, o dinheiro passou a ser emprestado com diversos fins, e não apenas como capital o que ocasionou a impossibilidade, mesmo que indireta, desse tipo de capital gerar valor.

Com base nesses argumentos podemos afirmar que na economia não existem apenas atividades produtivas, pois há setores que nada criam e apenas se apropriam de parte da mais valia gerada podendo participar indiretamente de sua produção.

A partir desta demonstração teórica pode-se deduzir que, no processo de criação da riqueza, ou seja, do Produto Interno Bruto, apenas as atividades em que o capital assume a forma P, são as geradoras de valor e que, portanto, para se ter uma visão precisa da realidade torna-se necessária uma revisão dos conceitos, da metodologia utilizada e dos cálculos atualmente feitos na Contabilidade Nacional.

# 3 A Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE

Sabe-se que a classificação das atividades econômicas no Brasil é de responsabilidade do IBGE, mais precisamente da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, órgão subordinado aquele Instituto e é denominada de Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE 1.0, que é a classificação formal do IBGE, sendo derivada de uma classificação internacional desenvolvida pelas Nações Unidas, a ISIC/CIIU Revisão 3.

A CNAE, com base nessa classificação internacional, divide as atividades em seções, divisões, grupos e classes, dentro das quais as atividades vão sendo segmentadas e desagregadas.

O nível mais agregado da CNAE consiste nas divisões, enumeradas em 17 e identificadas com letras do alfabeto. Nesse nível, o tratamento dado às atividades aglomera estas em 03 grandes blocos, conforme mostra a Tabela 1.

Nessa tabela as divisões A, B e C englobam as atividades exercidas com base nos recursos naturais. As divisões D, E e F comportam as atividades industriais, ou seja, aquelas relacionadas à produção de mercadorias, por meio de processos de transformação, montagem, tratamento e construção. Por último, das seções G a Q, constam todas as atividades consideradas como serviços. A seção G é destinada ao comércio de mercadorias e a reparação de veículos automotores e objetos de uso pessoal e doméstico. As seções H, I, J, K, L, M, N e O englobam os serviços denominados de uso genérico; e as seções P e Q, os serviços de caráter peculiar.

A CNAE não mostra, porém, como foi criado esse critério de classificação, quais fundamentos o embasaram. As tentativas de investigar este fenômeno junto ao IBGE levaram à conclusão que o processo era o seguinte: as atividades agropecuárias e as industriais são facilmente identificadas e classificadas. Todas as demais atividades que apresentam alguma dificuldade de identificação são distribuídas nas diferentes seções do setor serviços com a aplicação de critérios pouco rigorosos e contraditórios.

Na falta de critérios científicos resolveu-se o problema criando vários depósitos onde as atividades que apresentaram alguma complexidade e dificuldade de classificação ou como agrícolas ou como industriais, foram atiradas com base apenas em observações das aparências feitas empiricamente.

TABELA 1 – DETALHAMENTO DAS SECÕES DA CNAE 1.0

SEÇÃO	BASE DO PROCESSO	DENOMINAÇÃO		
	PRODUTIVO	•		
A	Manejo de recursos	Agropecuária, extração florestal (terra)		
В	naturais	Pesca (água)		
C		Extração Mineral (minerais)		
D	Transformação,	Indústrias de transformação		
Е	tratamento, montagem e	Produção e distribuição de eletricidade, gás e água		
F	construção	Indústria da construção		
G	Compra e venda	Comércio; reparação de veículos automotores,		
		objetos pessoais e domésticos		
Н	Serviços de uso genérico	Alojamento de alimentação		
I		Transporte, armazenagem e comunicação		
J		Intermediação financeira		
K		Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados		
		às empresas.		
L		Administração pública		
M		Educação		
N		Saúde e serviços pessoais		
О		Outros serviços coletivos, sociais e pessoais.		
P		Serviços domésticos		
Q		Organismos internacionais e outras instituições		
		extraterritoriais		

Fonte: Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE – IBGE

A análise de cada uma destas seções e dos critérios empregados para nelas alocar as atividades mostra uma série de inconsistências:

- a- Os chamados serviços de uso específico, que dizem respeito a "serviços" relacionados diretamente a alguma atividade, são alocados nesta atividade, isto é, os "serviços" relacionados à agricultura são classificados como atividade agrícola. Quando, porém uma determinada atividade for terceirizada, passa a ser chamada de serviço, e classificada nesse setor como, por exemplo: se o tosquiamento de ovelhas for realizado por terceiros, será denominado "serviço". Por outro lado, quando os serviços forem de uso "genérico", são agrupados ao longo das seções H a O, onde se detecta um emaranhado de atividades totalmente distintas sob vários aspectos. Percebe-se, com isso, que as atividades denominadas de serviços, espalham-se por toda a CNAE, podendo ser, além de serviço, agricultura ou indústria.
- b- As atividades de manutenção e reparação são classificadas de várias maneiras, ora como indústria, quando se trata de máquinas e equipamentos industriais; ora como comércio, no caso de veículos automotores e objetos domésticos e de uso pessoal; ora como serviço, que lo se trata de equipamentos de informática. Fica claro, nesse caso, a completa ausência de um critério científico para definir essa classificação.

- c- A conjugação das atividades de alojamento e de alimentação, sob a argumentação de que as duas geralmente ocorrem de forma combinada, também é um fator a se destacar e evidencia que no exercício da classificação se emprega uma série de critérios diversos, baseados tão somente nas aparências dos fenômenos. A caracterização do que compreende uma atividade industrial, torna claro o engano cometido quando da não alocação da atividade de alimentação na indústria. A análise da seção D indústria de transformação considera como parte integrante da indústria, as unidades que comercializam sua produção no mesmo local de fabricação, como as padarias e os ateliês de costura. Os restaurantes, por exemplo, e outras atividades que se enquadrariam neste critério, no entanto, não são aí colocados.
- d- A própria composição do setor de serviços chama a atenção, pois contém atividades ligadas à produção (como transporte, armazenagem e comunicações), à administração pública, saúde e educação, atividades financeiras e imobiliárias etc., ou seja, um conjunto de atividades de caráter heterogêneo sendo algumas produtivas e outras improdutivas.

# 4 A participação dos setores econômicos no valor adicionado

O antigo Sistema de Contas Nacionais baseava-se numa classificação de 43 atividades e 80 produtos. No atual Sistema já se incorporou a classificação formal do IBGE, denominada de CNAE e mencionada anteriormente e, que já há algum tempo serve de base para praticamente todas as suas pesquisas.

Mas, tanto a velha classificação de 43 atividades como a CNAE agrega as atividades em três grandes setores: agropecuário, indústria e serviços. Contudo, o grau de desagregação das atividades entre os setores na antiga classificação é inferior ao verificado na CNAE.

Para calcular o valor adicionado por cada uma das atividades e setores econômicos, associado a ambas as classificações é preciso utilizar as tabelas de recursos e de usos de bens e serviços, parte integrante dos trabalhos desenvolvidos pelo Sistema de Contas Nacionais, com o objetivo de detalhar o processo produtivo por atividade e por produto, identificando o valor adicionado por cada uma das atividades e produtos.

O IBGE, porém, não dispõe de uma análise acerca da participação dos setores econômicos na formação do PIB. Contudo, a diferença entre o Valor Adicionado e o PIB reside no fato deste último incluir os impostos sobre produtos.

O IBGE define o PIB da seguinte forma: valor da produção + impostos sobre produtos, líquidos de subsídios – consumo intermediário (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004, p.19).

A ausência de um estudo dos setores econômicos na formação do PIB ocorre em função dos impostos incidirem sobre os produtos e não sobre as atividades, de maneira que seria necessário o conhecimento do volume de impostos pagos por atividade, para proceder tal análise.

Assim, a tabela de recursos de bens e serviços mensura a oferta, identificando o "valor de produção" por atividade (discriminado nas colunas da tabela) e por produto (constante nas linhas). Para tanto, de acordo com a nova base são utilizados os dados das Pesquisas anuais do IBGE, da declaração de Informações Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica; dos resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF de 2003 e do Censo Agropecuário de 1996<sup>1</sup>.

Como o principal objetivo do trabalho é analisar de forma mais acurada o setor de serviços, já que a teoria que embasa o presente trabalho assume que a maior parte das atividades que compõe este setor é incapaz de gerar valor adicionado, partiu-se para uma análise do que se considera valor de produção para cada uma das atividades que o formam. O valor de produção recebeu tamanha importância, dado o fato do valor adicionado de cada atividade ser composto pela diferença entre seu valor de produção e o seu consumo intermediário.

Chamou a atenção o número de inconsistências no que se denomina como "valor de produção" da maioria das atividades do setor de serviços:

a- No caso do comércio, destaca-se como valor de produção a margem comercial, que consiste na diferença entre o preço de venda e o preço de compra das mercadorias compradas par anda. Considerando o comércio como uma atividade produtiva, ou que o comerciante aumenta o preço da mercadoria, não haveria absurdo considerar essa soma como sendo fruto da produção do comerciante. Porém, Marx provou que o comércio é incapaz de produzir riqueza, e que o lucro do comerciante não advém de um aumento no preço de venda acima do valor, mas dos descontos concedidos pela indústria ao comércio, por ocasião das compras. O uso da contabilidade demonstra esta questão, pois, enquanto a indústria possui custo de produção, o comércio só possui despesa e a equação que mensura o custo das mercadorias vendidas (CMV) na indústria e no comércio distingue bem esse fato. Enquanto o custo das mercadorias vendidas na indústria é dado pela operação: CMV da indústria = estoque inicial + custo dos produtos fabricados no período – estoque final. Para uma empresa comercial, tem-se: CMV do comércio = estoque inicial + compras – estoque final (Leone, 2000).

b- Para as atividades de transporte, comunicação, serviços prestados às empresas e às famílias, o valor de produção é formado pelas receitas operacionais geradas no exercício dessas atividades. O

11

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na antiga base se empregava os dados dos censos econômicos de 1985 e de outras fontes externas e internas ao IBGE e recorria-se ao uso de estimativas, ou seja, houve alterações substanciais na base de dados..

problema é que, de acordo com a teoria marxiana, dentre essas, algumas são produtivas e outras não. Dessa forma, a receita oriunda de uma atividade produtiva foi criada e apropriada pela própria atividade, enquanto que a receita atribuída a uma atividade improdutiva, é um valor apropriado, mas jamais criado por ela. Entre essas atividades, podem-se destacar como produtivas o transporte, as atividades de comunicação e algumas atividades constantes no núcleo dos serviços prestados às famílias, como por exemplo; as atividades de alimentação e de reparação e manutenção de objetos pessoais e domésticos.

- c- Para as instituições, que executam a intermediação financeira, o "valor de produção" é dado pelo somatório das receitas obtidas por meio da prestação de serviços aos clientes, com o resultado da diferença calculada entre juros pagos e recebidos por essas instituições. Uma análise mais rigorosa das atividades de intermediação financeira mostra que estas só são capazes de gerar valor indiretamente, ou seja, quando o dinheiro é emprestado como capital. De acordo com a nova metodologia o valor de produção desta atividade foi dividido em três partes: 1) os serviços cobrados explicitamente, denominados de serviços bancários; 2) os serviços sem cobrança explícita, medidos de forma indireta e, que correspondem ao total de rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimentos de fundos próprios. Este componente é chamado de SIFIM e é estimado pela diferença entre os juros recebidos e juros pagos e 3) os aluguéis recebidos (produção secundária) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2006, p.4)<sup>2</sup>.
- d- Quando se trata da atividade de aluguel de bens imóveis, o "valor de produção" é caracterizado pelo montante do valor bruto dos aluguéis pagos, somados às receitas das empresas, criadas unicamente com esse fim, isto é, intermediar as transações de compra, venda e administração de bens imóveis. Esta atividade não gera nenhuma riqueza e o valor que lhe é atribuído como valor adicionado foi originado em outro lugar, e apenas apropriado por ela. A dificuldade consiste em detectar objetivamente quais atividades produtivas contribuíram na formação do valor apropriado por essa atividade e em que magnitude, processo que ocorre com os bancos. A análise quantitativa mostra que essa atividade é responsável por parcela significativa do valor adicionado, mais de 10%, o que é explicado pela forma como o cálculo é efetuado (valor de produção consumo intermediário). Como o consumo intermediário dessa atividade é ínfimo, pois, como é obvio, ela não tem insumos e a soma paga em aluguéis é representativa, a dedução no "valor

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Com a nova base, a produção da atividade financeira foi repartida entre os vários recebedores ou utilizadores dos serviços financeiros. Na velha base não se estimou o consumo de SIFIM pelos utilizadores desse serviço dada a dificuldade em se aplicar um método adequado de distribuição dessa produção. Como solução se criou um setor fictício, denominado *dummy* financeiro, com produção nula e consumo intermediário igual ao valor do SIFIM.

da produção" é pequena, originando, assim, um montante tão alto da referida atividade em relação ao valor adicionado total.

e- No tocante à administração pública, o modo como é calculado o seu "valor de produção", é mais curioso ainda. Nessa situação, este valor é dado pela soma do valor adicionado (que consiste no gasto com mão-de-obra por parte da administração pública em suas três esferas), com o consumo intermediário dessa atividade (formado pelo gasto do governo em bens e serviços também em suas três esferas). Não se explica a origem e o porquê do critério utilizado para calcular o "valor de produção" dessa atividade. Porém, neste caso, fica bastante claro o seu caráter improdutivo, não restando nenhuma dúvida de que a administração pública efetua tais pagamentos com recursos já existentes, e apropriados por ela, ou seja, todos esses pagamentos, que compõem o valor de produção da administração pública, são efetuados com valor já criado *ex-ante*, e apenas apropriado por ela. Na nova base incluiu-se neste cálculo o consumo de capital fixo por parte da administração pública que até então não era considerado, ou seja, a depreciação.

A tabela de usos de bens e serviços dedica-se à análise da demanda final e intermediária. Nessa tabela, detalha-se como a demanda final, por bens nacionais e importados, é repartida entre os grandes macro agentes que formam a economia (famílias, empresários, governo e resto do mundo); e a demanda intermediária por atividade e produto.

Praticamente, para todas as atividades, o consumo intermediário é dado pelo total dos gastos que se incorre no exercício de uma dada atividade econômica, isto é, gastos com bens, serviços e pagamento de mão-de-obra.

Assim, para se calcular o valor adicionado de cada atividade, subtrai-se do seu valor de produção o montante referente ao consumo intermediário. Como elas são aglomeradas em setores, o valor adicionado de cada um dos setores é dado pelo somatório dos valores adicionados das atividades que os formam.

Partindo-se da hipótese de que todas as atividades econômicas, listadas pelo IBGE, são produtivas, os dados impõem claramente a conclusão de que o setor de serviços é atualmente responsável pela maior parte da riqueza produzida, conforme denota a Tabela 2.

TABELA 2- PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES E SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COM BASE NOS DADOS DA ANTIGA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS DO IBGE- 2003

	ALOR DE PRODUÇÃO	CONSUMO INTERM.	VALOR ADIC.	PART. % NO VALOR ADIC.
01 Agropecuária	259784	121593	138191	9,90
AGRICULTURA	257,01	121090	150171	9,90
02 Extrativa Mineral	18641	10392	8249	0,59
03 Extração de petróleo e gás	56396	9758	46638	3,34
04 Minerais não-metálicos	35464	21858	13606	0,97
05 Siderurgia	79269	56226	23043	1,65
06 Metalurgia não-ferrosos	28032	21996	6036	0,43
07 Outros metalúrgicos	51275	37337	13938	1,00
08 Máquinas e tratores	74978	32292	42686	3,06
10 Material elétrico	25895	21039	4856	0,35
11 Equipamentos eletrônicos	18843	11777	7066	0,51
12 Automóveis, caminhões e ônibus	38532	31651	6881	0,49
13 Outros veículos e peças	44025	35117	8908	0,64
14 Madeira e mobiliário	26138	16185	9953	0,71
15 Papel e gráfica	59540	38205	21335	1,53
16 Indústria da borracha	18856	12970	5886	0,42
17 Elementos químicos	35324	19736	15588	1,12
18 Refino do petróleo	189167	129776	59391	4,26
19 Químicos diversos	49428	34699	14729	1,06
20 Farmacêutica e de perfumaria	25474	17401	8073	0,58
21 Artigos de plástico	17459	12001	5458	0,39
22 Indústria têxtil	31055	25993	5062	0,36
23 Artigos do vestuário	20847	14199	6648	0,48
24 Fabricação de calçados	11359	7082	4277	0,31
25 Indústria do café	14024	10028	3996	0,29
26 Benef. de produtos vegetais	43875	36005	7870	0,56
27 Abate de animais	52206	45436	6770	0,49
28 Indústria de laticínios	16644	14118	2526	0,18
29 Indústria de açúcar	21377	14064	7313	0,52
30 Fabricação de óleos vegetais	38762	32572	6190	0,44
31 Outros prod. alimentares	61343	49511	11832	0,85
32 Indústrias diversas	19069	11532	7537	0,54
33 Serv. Ind. de utilidade pública	96754	49160	47594	3,41
34 Construção civil	192868	91916	100952	7,23
INDUSTRIA				38,76
35 Comércio	215114	107613	107501	7,70
36 Transporte	105705	71519	34186	2,45
37 Comunicações	70490	26339	44151	3,16
38 Instituições financeiras	137892	40433	97459	6,98
30 Serv. prestados às famílias	135804	68747	67057	4,80
40 Serviços prest. às empresas	91727	31236	60491	4,33
41 Aluguel de imóveis	151310	8766	142544	10,21
42 Administração pública	326428	105970	220458	15,80
43 Serv. Privados não-mercantis	18993	1657	17336	1,24

SERVIÇOS				56,69
46 Dummy financeiro	0	74661	-74661	- 5,35
TOTAL	3026166	1630566	1395600	100

Fonte: Construída a partir das Tabelas de Recursos e Usos de Bens e Serviços do IBGE (antiga base) - ano 2003.

Com a nova base de dados e as modificações metodológicas no Sistema de Contas Nacionais do IBGE, o setor de serviços ganha ainda mais participação e excede 60% sua participação na formação do valor adicionado em detrimento de perdas dos setores agropecuário e industrial, conforme dados da Tabela 3, a seguir:

TABELA 3- PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES E SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COM BASE NOS DADOS DA NOVA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS DO IBGE- 2003

ATIVIDADES E SETORES	VALOR DE PRODUÇÃO	CONSUMO INTERM.	VALOR ADIC.	PART. % NO VALOR ADIC.
01 Agropecuária	183859	75240	108619	7,39
AGRICULTURA	103037	73240	100017	7,39
02 Extrativa mineral	23250	13843	9407	0,64
03 Extração de petróleo e gás	44241	28399	15842	1,08
04 Minerais não-metálicos	30186	18785	11401	0,78
05 Siderurgia	48564	36554	12010	0,78
06 Metalurgia não-ferrosos	18142	12386	5756	0,39
07 Outros metalúrgicos	36079	20709	15370	1,05
08 Máquinas e tratores	48374	33321	15053	1,02
10 Material elétrico	28926	20104	8822	0,60
11 Equipamentos eletrônicos	40324	31838	8486	0,58
12 Automóveis, caminhões e ônibus	49372	46152	3220	0,22
13 Outros veículos e peças	51556	37977	13579	0,92
14 Madeira e mobiliário	33698	19525	14173	0,96
15 Papel e gráfica	58003	35324	22679	1,54
16 Indústria da borracha	11500	7830	3670	0,25
17 Elementos químicos	39891	26588	13303	0,90
18 Refino do petróleo	135051	111181	23870	1,62
19 Químicos diversos	26630	21347	5283	0,36
20 Farmacêutica e de perfumaria	35922	22324	13598	0,92
21 Artigos de plástico	25010	19098	5912	0,40
22 Indústria têxtil	29584	19375	10209	0,69
23 Artigos do vestuário	22164	13008	9156	0,62
24 Fabricação de calçados	20880	14978	5902	0,40
25 Indústria do café	5265	4430	835	0,06
26 Benef. de produtos vegetais	13668	11416	2252	0,15
27 Abate de animais	46055	37803	8252	0,56
28 Indústria de laticínios	18081	15614	2467	0,17
29 Indústria de açúcar	22413	15074	7339	0,50
30 Fabricação de óleos vegetais	32651	30749	1902	0,13
31 Outros prod. alimentares	77895	60975	16920	1,15
32 Indústrias diversas	9981	6445	3536	0,24
33 Serv. Industriais de utilidade pública	102704	52339	50365	3,42
34 Construção civil	134543	65608	68935	4,69
INDUSTRIA				27,85

35 Comércio	224885	69125	155760	10,59
36 Transporte	134803	71029	63774	4,34
37 Comunicações	71725	38075	33650	2,29
38 Instituições financeiras	164108	59885	104223	7,09
39 Serviços prestados às famílias	203489	94773	108716	7,39
40 Serv. prestados às empresas	157666	64654	93012	6,32
41 Aluguel de imóveis	150157	8388	141769	9,64
42 Administração pública	331619	109342	222277	15,11
43 Serv. Privados não-mercantis	49825	20515	29310	1,99
SERVIÇOS 64,77				
TOTAL	2992739	1522125	1470614	100,01

Fonte: Construída a partir das Tabelas de Recursos e Usos de Bens e Serviços do IBGE (nova base) – ano 2003.

A tabela abaixo resume a participação de cada atividade e setor econômico na formação de valor adicionado, com base na antiga e na nova metodologia

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES E SETORES ECONÔMICOS NO VALOR ADICIONADO – 2003 – COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO DO IBGE (empregando a antiga e a nova metodologia)

SETOR ECONÔMICO	PARTIC. DOS SETORES E ATIVIDADES COM BASE NA ANTIGA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS	PARTIC. DOS SETORES E ATIVIDADES COM BASE NA NOVA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS
AGROPECUÁRIA	9,90	7,39
02 Extrativa mineral	0,59	0,64
03 Extração de petróleo e gás	3,34	1,08
04 Minerais não-metálicos	0,97	0,78
05 Siderurgia	1,65	0,82
06 Metalurgia não-ferrosos	0,43	0,39
07 Outros metalúrgicos	1,00	1,05
08 Máquinas e tratores	3,06	1,02
10 Material elétrico	0,35	0,60
11 Equipamentos eletrônicos	0,51	0,58
12 Automóveis, caminhões e ônibus	0,49	0,22
13 Outros veículos e peças	0,64	0,92
14 Madeira e mobiliário	0,71	0,96
15 Papel e gráfica	1,53	1,54
16 Indústria da borracha	0,42	0,25
17 Elementos químicos	1,12	0,90
18 Refino do petróleo	4,26	1,62
19 Químicos diversos	1,06	0,36
20 Farmacêutica e de perfumaria	0,58	0,92
21 Artigos de plástico	0,39	0,40
22 Indústria têxtil	0,36	0,69
23 Artigos do vestuário	0,48	0,62
24 Fabricação de calçados	0,31	0,40

25 Indústria do café	0,29	0,06
26 Beneficiamento de produtos vegetais	0,56	0,15
27 Abate de animais	0,49	0,56
28 Indústria de laticínios	0,18	0,17
29 Indústria de açúcar	0,52	0,50
30 Fabricação de óleos vegetais	0,44	0,13
31 Outros produtos alimentares	0,85	1,15
32 Indústrias diversas	0,54	0,24
33 Serviços industriais de utilidade pública	3,41	3,42
34 Construção civil	7,23	4,69
INDÚSTRIA	38,76	27,85
35 Comércio	7,70	10,59
36 Transporte	2,45	4,34
37 Comunicações	3,16	2,29
38 Instituições financeiras	6,98	7,09
30 Serviços prestados às famílias	4,80	7,39
40 Serviços prestados às empresas	4,33	6,32
41 Aluguel de imóveis	10,21	9,64
42 Administração pública	15,80	15,11
43 Serviços privados não-mercantis	1,24	1,99
SERVIÇOS	56,69	64,77
46 Dummy financeiro	-5,35	
TOTAL	100	100

Fonte: Construída a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE, antiga e nova metodologia e base de dados.

Os dados da tabela acima mostram que na indústria algumas atividades tiveram aumento na geração de valor adicionado (extrativa mineral, material elétrico, equipamentos eletrônicos, outros metalúrgicos, outros veículos e peças, papel e gráfica etc.), porém, os ganhos foram irrelevantes. Por outro lado, outras atividades industriais sofreram perdas relativas consideráveis, tais como: construção civil (de 7,23% para 4,69%), refino de petróleo (de 4,26% para 1,62%), extração de petróleo (de 3,34% para 1,08%), máquinas e tratores (de 3,06% para 1,02%).

Em contrapartida, as perdas relativas das atividades alocadas no setor de serviços foram pequenas (como por exemplo comunicações, aluguel de imóveis) e os ganhos significativos, como: comércio (aumento de 7,70% para 10,59%), transporte (2,45% para 4,34%), serviços prestados às famílias (4,80% para 7,39%) e serviços prestados às empresas (de 4,33% para 6,32%).

Sob o ponto de vista da teoria marxiana, a conclusão não pode ser esta, pois de acordo com Marx, inúmeras atividades que fazem parte do setor serviços são incapazes de gerar riqueza. Além do mais, a análise deste setor mostra que em seu núcleo existem atividades produtivas e improdutivas.

**Comércio.** Conforme já demonstrado, a atividade comercial resulta tão somente da autonomização das funções inerentes aos atos de compra e venda, assumidas anteriormente pelos

capitalistas industriais. A autonomização dessas atividades de cunho improdutivo levou ao surgimento de uma nova classe de capitalistas, cuja única função é comprar e vender mercadorias. Como consequência, passam a ter direito a uma parcela do lucro (mais-valia) do capitalista industrial, o qual é distribuído por meio da compra das mercadorias, abaixo do seu valor real.

Além disso, uma série de atividades consideradas como comerciais são verdadeiramente industriais e, portanto, geradoras de valor. Uma análise minuciosa em um supermercado constatará isso. Dentro de um grande supermercado, normalmente, há padaria, restaurante, açougue, atividades de estocagem, todas produtivas, mas que são incluídas como comerciais.

Com isso, pode-se aludir que, do valor adicionado atribuído ao comércio, uma parcela é parte integrante da riqueza gerada pela indústria, apropriada pelo capital comercial; e outra resulta das atividades produtivas executadas nesse âmbito. Todavia, os dados das Contas Nacionais não possibilitam a identificação das duas partes separadamente, mas deve-se ter em mente que a parcela daquele valor referente às atividades de compra e venda de mercadorias, representa uma parcela da riqueza gerada pela indústria.

**Transporte.** Esta atividade também se torna independente com o avanço do modo capitalista de produção, e por isso, deixa de ser vista facilmente como um prolongamento do processo produtivo na esfera da circulação, já que essa independência torna seu conteúdo diverso de sua aparência. Contudo, diferentemente do comércio, a atividade de transporte é produtiva e, portanto, geradora de mais-valia. O transporte desempenha um papel muito peculiar, tendo em vista que ele propicia o deslocamento dos meios de trabalho, das forças-de-trabalho e o consumo dos valores de uso e, conseqüentemente, a realização do lucro. Se os componentes objetivos e subjetivos da produção não forem transportados à esfera da produção e as mercadorias resultantes do processo produtivo não forem transportadas para os lugares que viabilizem seu consumo, o lucro não é realizado.

Pode-se classificar a atividade de transporte como uma indústria, com características um pouco distintas da indústria de transformação convencional, pois, mesmo não produzindo valores-de-uso, ela agrega novo valor a esses, ou seja, cria efetivamente valor adicionado. O capital produtivo aplicado, tanto no transporte de cargas, quanto no de passageiros, ao ser utilizado, não produz uma mercadoria, mas uma atividade. Assim, o consumo dessa atividade, cujo resultado é o deslocamento de cargas e pessoas (e não uma mercadoria) atende a uma necessidade social. A

diferença é que o consumo se dá diretamente no processo produtivo. O ciclo deste capital pode ser apresentado como<sup>3</sup>:

$$D - M \stackrel{Mp}{\underset{Ft}{\stackrel{}{\swarrow}}} \dots \dots P - D$$

Comunicações e telecomunicações. Esta atividade pode ser considerada produtiva, pelas mesmas razões apresentadas para a indústria de transportes. Atualmente, com a rápida evolução das comunicações, o grau de importância dessa atividade, no processo de valorização do capital, está se ampliando cada vez mais, podem-se citar como exemplos: o surgimento da rede mundial de computadores, o constante melhoramento das telecomunicações e da tecnologia da informação. Em virtude desses avanços, no ramo das comunicações, hoje em dia, ao contrário de épocas anteriores, tornou-se possível comandar e monitorar unidades de produção à distância.

Instituições financeiras. É a transformação do capital em mercadoria que viabiliza o surgimento das instituições financeiras. De acordo com a teoria marxiana, na mercadoria-capital, a propriedade dissocia-se da função de organização da produção e de processo de valorização. Não possuindo capital, o individuo, para tornar-se capitalista, deve comprá-lo como uma mercadoria qualquer e consumi-lo no processo de produção onde será valorizado. Uma vez terminado, deve devolvê-lo ao proprietário, acrescido de um pagamento, o juro,que se apresenta como preço irracional dessa mercadoria especial, já que ela tem o poder de conservar o seu valor original e criar um novo valor.

Como na aparência, o juro é visto como o preço do dinheiro, surgiu uma série de novas modalidades de crédito, que englobam empréstimos com inúmeras finalidades, nos quais o dinheiro emprestado, apesar de não ser capital para o tomador, também "gera" juro. Assim, as instituições financeiras não criam riqueza na economia, apenas a distribuem, de modo que o valor adicionado atribuído a essa atividade é por ela apropriado, mas de fato foi extraído de outras atividades.

As atividades financeiras, quando direcionadas à ampliação da escala de produção – através do empréstimo para aumentar a capacidade produtiva das plantas já construídas ou para a construção de novas indústrias - propiciam indiretamente a aceleração do processo de rotação do capital e o aumento da riqueza produzida. Isso ocorre, por possibilitarem o surgimento de novos capitalistas empresários (capitalistas função), além de propiciarem o aumento do capital aplicado

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não há um consenso, entre aqueles que adotam a teoria marxiana, se o transporte de passageiros é uma atividade geradora de valor. Pelos motivos já explicitados, o presente estudo considerará como produtivo o transporte de passageiros.

dos empresários já existentes, sem que esses fiquem limitados à mais-valia, realizada no final do ciclo de valorização do seu próprio capital, para ampliar sua produção.

Pode-se acrescentar, também, que o capital financeiro, quando utilizado para financiar o consumo pessoal de valores-de-uso, de certa forma e dentro de certos limites, está contribuindo à aceleração do processo de rotação do capital, ao aumentar o fluxo de consumo da sociedade. Vê-se com isso que, dentro de certas proporções, o capital financeiro desempenha uma função útil no processo de valorização e reprodução capitalistas.

Dessa forma, do valor adicionado atribuído a essa atividade, uma parte é resultante da dedução de uma parcela do lucro dos capitais agrários, industriais e comerciais; outra parte é fruto das inúmeras intermediações financeiras e serviços prestados; e outra tem origem na simples extorsão de parte do salário dos trabalhadores. A primeira parte deveria ser agregada à indústria e à agricultura, já que diz respeito à parcela da riqueza diretamente criada por essas, mas os dados não possibilitam essa desagregação.

# Serviços prestados às famílias, que compreende:

- Serviços de alojamento e alimentação. No primeiro caso, trata-se de atividade não geradora de valor; e, no segundo caso, de atividade geradora de mais-valia, já que diz respeito à produção de alimentos, de modo que essas duas atividades não deveriam ser conjugadas;
- Serviços de higiene e cuidados pessoais;
- De reparação (exclusive de máquinas e equipamentos). Qualquer atividade de reparação é geradora de valor, tendo em vista a recomposição do valor-de-uso das coisas;
- Serviços mercantis de saúde e educação: o caráter produtivo ou não dessas atividades é bastante complexo. As controvérsias sobre o assunto se distanciam dos objetivos deste trabalho, obrigando a não incluí-las nas considerações.

# Serviços prestados às empresas, que se dividem em:

- Publicidade e propaganda, radiodifusão e televisão: atividade não geradora de valor, que tem por função acelerar o processo de rotação do capital, ao estimular as vendas, sendo, por isso, remunerada com uma parcela do excedente econômico;
- Aluguel de bens móveis: o caráter gerador ou não de valor dependerá do tipo de utilização destes bens.
- Conservação e limpeza: aplica-se o mesmo raciocínio anteror
- Auditoria: de modo similar à atividade contábil, não gera valor, e é remunerada com parte do excedente econômico.

Aluguel de imóveis. Esta atividade redistribui riqueza, transferindo recursos àqueles que detêm a propriedade de bens imóveis, utilizados por terceiros, que podem ser pessoas físicas ou

jurídicas. Desse modo, uma parcela dos salários e lucros gerados é destinada a esse fim. Nesse caso, remunera-se o proprietário do bem, em função do desgaste desse e do direito de propriedade. Esta questão foi abordada quando do detalhamento do que representava seu valor de produção anteriormente.

Administração pública. Conforme já destacado, engloba as atividades típicas de governo, em suas três esferas. Neste caso, têm-se as instituições públicas, mantidas pelo orçamento público, ou seja, por meio das receitas oriundas da arrecadação de tributos. Trata-se de uma redistribuição de riqueza, do setor privado para o público, correspondente a um valor criado obviamente antes de ser transferido para o governo, conforme já discutido quando analisado o "valor de produção" dessa atividade.

**Serviços privados não-mercantis.** Estes compreendem os serviços domésticos não remunerados e as instituições privadas sem fins lucrativos: Também dizem respeito às atividades que redistribuem renda.

A partir das informações acima, buscou-se proceder a uma nova organização dos setores econômicos, utilizando o seguinte critério: separar a parcela do valor adicionado atribuído aos setores responsáveis pela criação do excedente econômico, do setor não produtor de valor novo. Além disso, separar, sempre que possível, as atividades produtivas (alocando-as aos setores produtivos) das atividades improdutivas, que conseqüentemente, constituirão o setor não gerador de novo valor. O critério será sempre a existência, na atividade considerada, da forma **P** do capital.

As linhas 6 a 12 da Tabela 4, deveriam compreender as atividades improdutivas e, portanto, as formadoras do setor não produtor de valor adicionado, cabendo-lhes apenas participação na sua distribuição. Contudo, dentre essas existe uma série de atividades que são industriais, mas os dados não permitem a desagregação, como por exemplo: dentro do comércio, dos serviços prestados às famílias e às empresas, estão atividades produtivas, dentre as quais: as atividades de reparação de veículos e objetos pessoais, as atividades de informática, os restaurantes, as atividades de conservação e limpeza.

Mesmo assim, pode-se dizer considerar que o setor de serviços se apropria ainda de uma parcela significativa do valor adicionado criado pelas atividades produtivas. Todavia, a impossibilidade de se verificar com precisão as fontes geradoras (com exceção dos do valor adicionado do comércio, que claramente é constituído por uma parcela do lucro da indústria, conforme provado por Marx), não tornará possível a sua realocação.

TABELA 5 – CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COM BASE NOS FUNDAMENTOS DA TEORIA MARXIANA – 2003 (COM BASE NA ANTIGA E NA NOVA METODOLOGIA DAS CONTAS NACIONAIS)

N°. DE ORDEM	SETOR ECONÔMICO	CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (ANTIGA BASE)	CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (NOVA BASE)
1	Agropecuária	9,90	7,26
2	Indústria de transformação	38,76	27,85
3	Indústria de transporte	2,45	4,34
4	Comunicações	3,16	2,29
	SUB-TOTAL 1	54,27	41,74
6	Comércio	7,70	10,59
7	Instituições financeiras	6,98	7,09
8	Serviços prestados às famílias	4,80	7,39
9	Serviços prestados às empresas	4,33	6,32
10	Aluguel de imóveis	10,21	9,64
11	Administração pública	15,80	15,11
12	Serviços privados não-mercantis	1,24	1,99
	SUB-TOTAL 2	51,06	58,13
13	Dummy financeiro	-5,35	0
	TOTAL	100	100

Fonte: Construída com base nos fundamentos da teoria marxiana, a partir das Tabelas de recursos e usos de bens e serviços – Sistema de Contas Nacionais – IBGE (ANTIGA E NOVA METODOLOGIA).

Mesmo depois do enxugamento das atividades produtivas inseridas no setor de serviços, que puderam ser identificadas viu-se que a parcela da riqueza apropriada por esse setor, é ainda, bastante significativa. O presente estudo faz restrições ao rigor desse resultado, pois só uma análise crítica da metodologia utilizada no cálculo do valor adicionado permitiria uma melhor desagregação das atividades e conseqüente estimação.

Conforme já conceituado, o valor adicionado é constituído pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário. Pelo fato das atividades que formam o setor de serviços não serem produtivas, ou seja, não possuírem custo de produção e do exercício dessas atividades incorrerem em poucas despesas, o valor do seu consumo intermediário é pequeno, se comparado com o daquelas atividades produtivas; o que resulta num valor adicionado significativo.

# **CONCLUSÕES**

A partir do presente estudo, pode-se concluir que muitas atividades geradoras de riqueza e, portanto, produtivas estão sendo erroneamente alocadas nos serviços, quando deveriam sê-lo na indústria ou agricultura. A maior parte das atividades classificadas no comércio também seria produtiva, pois se relaciona com o transporte, conservação, frigorificação, embalagem, armazenagem, etc. Lembre-se que o exemplo da atividade comercial pura é o escritório de representações. Uma vez feitas as depurações necessárias às demais atividades que nada produzem, não participam na criação da riqueza, mas apenas apropriam-se de parte dela.

Por outro lado, a análise detalhada da metodologia utilizada permitiu identificar uma série de inconsistências na classificação das atividades e no cálculo do valor adicionado mostrando que, sem dúvida, os resultados são contestáveis. No entanto, a análise quantitativa do fenômeno não permitiu chegar a uma conclusão mais precisa.

Em função da má classificação do setor de serviços e do nível de agregação das atividades, é muito difícil retirar do seu núcleo todas as atividades geradoras de valor.

Com a atual classificação a conclusão inevitável é a de que o setor de serviços, apesar de não produzir, estaria se apropriando de praticamente metade da riqueza gerada, conclusão que deve ser relativizada, por conter um superdimensionamento.

O fato de parecer absurdo que o setor estéril aproprie-se de quase metade da riqueza produzida leva-nos a concluir que se torna necessária uma reformulação profunda da classificação das atividades, separando-as em produtivas e improdutivas e, em seguida, um estudo visando identificar quais as verdadeiras fontes geradoras de novo valor bem como os mecanismos de apropriação pelas atividades incapazes de gerá-lo. Tais informações seriam de grande utilidade na formulação de qualquer proposta alternativa para o desenvolvimento, pois indicariam quais são os setores verdadeiramente criadores da riqueza, e que deveriam ser estimulados, e quais atividades deveriam ser controladas, desestimuladas e mesmo coibidas por se tratarem de atividades que, além de certos limites, se tornam parasitárias.

No tocante às modificações que a nova metodologia provocou no peso que cada setor possuía na geração do valor adicionado, pode-se concluir que as modificações foram substancialmente na base de dados e muito pouco na metodologia. A nova base de dados substituiu os censos econômicos de 1985 por dados calculados anualmente, ou seja, houve uma atualização dos dados, que certamente beneficiou as empresas inseridas no setor de serviços, em sua maioria empresas "marginais", de pequeno porte, com poucos trabalhadores e com vida útil geralmente curta e irregular.

Para as empresas com mais de 20 trabalhadores o IBGE trabalha com a população e para as empresas que empregam menos que 20 pessoas, o IBGE calcula uma amostra. Com isso, pode-se deduzir que a atualização dos dados, que deixaram de ter como base o ano dos censos de 1985 e passaram a ser coletados anualmente, não provocou fortes alterações na participação absoluta da indústria, já que em seu núcleo estão inseridas as empresas de maior porte, as sociedades anônimas com mais de 20 pessoas empregadas. Já no setor de serviços, que abriga grande parte das empresas de pequeno porte, que em sua maioria empregam menos de 20 trabalhadores (no comércio, as empresas que prestam "serviços" diversos às famílias e às empresas, as imobiliárias etc), a atualização anual dos dados tende a elevar sua participação absoluta e consequentemente relativa, já que passou a incorporar uma série de empresas que nos censos de 1985 não existiam.

Então, se os novos dados não modificam a participação absoluta da indústria, mas aumenta a do setor de serviços, a participação relativa da indústria declinará.

Desta forma, a atualização da base de dados, com a manutenção na forma de tratar as atividades (tendo em vista que as modificações metodológicas foram pontuais e em questões relativas à forma de calcular e classificar determinadas coisas, mas não em sua essência), levou a uma ampliação das contradições já existentes, dando mais importância ainda ao setor considerado improdutivo.

# REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Classificação Nacional das Atividades Econômicas – versão 1.0 – CNAE, Rio de Janeiro, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Anual de Serviços**, Rio de Janeiro, 2002, v. 4.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Manual de Orientação da Codificação em CNAE – Fiscal**, Rio de Janeiro, 2004

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sistema de Contas Nacionais – Brasil**, Rio de Janeiro, 2004, v. 24.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Apresentação da nova série de Contas Nacionais, referência 2000, Nota metodológica nº. 1. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estrutura do Sistema de Contas Nacionais**, Nota metodológica nº. 2. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Base de dados**, Nota metodológica n°. 3. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Classificação de **produto e atividade**, Nota metodológica nº. 4. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Conta da Produção das Atividades, Nota metodológica nº. 6. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Administração Pública**, Nota metodológica nº. 11. Rio de Janeiro, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Atividade Financeira**, Nota metodológica nº. 13. Rio de Janeiro, 2006.

KON, Anita: A Produção Terciária: o caso paulista. São Paulo: Nobel, 1992.

LEONE, George Guerra. **Custos:** Planejamento, Implantação e Controle. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000

MARX, Karl: **O Capital:** o processo de produção do capital. 20.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, v.1, L. 1.

MARX, Karl: **O Capital:** o processo de circulação do capital. 5..ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987, v.3, L. 2.

MARX, Karl: **O Capital:** o processo global da produção capitalista. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985, v.4, L. 3.

MARX, Karl: **O Capital:** o processo global da produção capitalista. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985, v.5, L. 3.

RIBEIRO, Nelson Rosas: **O capital em movimento: ciclos, rotação, circulação.** 3.ed. experimental. João Pessoa: CME/UFPB, 2003.